

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2025



TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47960-000, representada pela Prefeita, a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrita no CPF sob o nº *****.507.345.****, e do outro lado **ÉRICA TAIANE SOUZA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº xxx.516.xxx-33, residente na Rua José Rodrigues, Centro, nº 185, Angical/BA, neste ato representada pela Sra. Erica Taiane Souza Silva doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **006/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação do imóvel situado à Rua Abdon Passos, S/N, Centro para o abrigar as instalações da Casa dos Conselhos Educacionais do município de Angical.	MENSAL	12	R\$1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 12.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Unidade:** 02.07.000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **Atividade:** 12.122.003.2.019 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- **Fonte:** 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) Marília Helena Carvalho de Andrade Silva, Portaria 1.794/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 05 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
Prefeita
LOCATÁRIO

ÉRICA TAIANE SOUZA SILVA
CPF sob o nº xxx.516.xx-33
Érica Tajane Souza Silva
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: xxx.xx.x-xx

2.
CPF: xxx.739.xx-84

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562